



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 073/2025

Serviço: Secretaria da Câmara.

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça (MG), 27 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada em 26 de março de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio, por meio do qual se requer informações detalhadas sobre o adicional de insalubridade pago aos Agentes de Combate a Endemias do município.

O Vereador ressaltou, que tais profissionais estão expostos a agentes nocivos à saúde, uma vez que exercem atividades que envolvem contato com produtos químicos (veneno), agentes biológicos e animais, o que, pode justificar o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base.

No entanto, segundo informações obtidas, o percentual atualmente pago a esses servidores seria de 20% (vinte por cento). Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal que esclareça:

- Quais critérios técnicos e normativos foram adotados para a definição do percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de insalubridade atualmente pago aos Agentes de Endemias?
- Por que não se aplica o percentual de 40% (quarenta por cento), considerando as condições de trabalho a que esses profissionais estão submetidos?
- Há laudo técnico atualizado que justifique o percentual estabelecido? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do referido documento.

Apresentada a demanda, agradecemos desde já, a atenção dispensada e reiteramos a importância do fornecimento dessas informações para adequado esclarecimento.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.03.27 14:39:11 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

